

PORTARIA Nº 01/2021, de 09 de fevereiro de 2021.

O Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1289/2013-MS e Portaria nº 201, de 04 de janeiro de 2017, da Presidência da FIOCRUZ,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR Equipe de Planejamento**, composta por servidores, para a elaboração de Estudo/Planejamento que subsidie a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais para o Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz.

Art. 2º O objeto do presente instrumento é a Locação de um terreno vazio, localizado a Rua Teresina nº 530, bairro Adrianópolis, Manaus/AM, medindo 15,00 metros de frente, por 56,40 metros de fundos, totalizando uma área de 846,00m², por um período de 60 meses.

Art. 3º **Justificativa da locação:** De acordo com o Programa de Desenvolvimento Institucional do ILMD/Fiocruz Amazônia (2018-2021) “A criação do Instituto Leônidas & Maria Deane se iniciou em 21 de janeiro de 1994 com a assinatura de um convênio entre a Fundação Oswaldo Cruz, representada pelo seu presidente, Dr. Carlos Médicis Morel, o Governo do Estado do Amazonas e a Universidade do Amazonas (hoje Universidade Federal do Amazonas – Ufam). Na sequência, foi realizado em Manaus, no período de 25 a 27 de abril, o Seminário Interdisciplinar “Os Caminhos da Pesquisa em Sócio-Biodiversidade na Amazônia: Contribuição da Ciência e da Tecnologia para a Construção de um Novo Espaço Regional”, que representou o lançamento oficial do projeto de implantação de um futuro Centro de Pesquisas da FIOCRUZ em Manaus, que será denominado Centro de Pesquisas Leônidas e Maria Deane. A partir daí, o Escritório Técnico da Amazônia (ETA-Fiocruz) se instala nas dependências do Instituto de Medicina Tropical de Manaus, sob a direção do médico Marcus Luiz Barroso Barros. A data de criação oficial do Centro de Pesquisa Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia está registrada na Portaria FIOCRUZ nº 195/94, de 19 de agosto de 1994. A sede do Instituto foi finalmente inaugurada em 2002, a partir de negociações da presidência da Fiocruz para a cessão de patrimônio físico da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e a adequação do espaço para o exercício das atividades de ensino e pesquisa. Este contexto mostra que a criação física do ILMD/Fiocruz Amazônia está relacionada ao número de servidores incorporados ao Instituto a partir do ano de 1995 até os dias atuais, onde passamos de 1 servidor em 1995, para 53 servidores, 33 terceirizados, 14 prestadores de serviços, 93 bolsistas e 12 estagiários em 2020. Sem deixar de mencionar os alunos dos cursos regulares de *Stricto e Lato senso*, que flutuam em torno de 200 pessoas diariamente no Instituto.

Ainda no que descreve o PDI/ILMD (2018-2021):

“A infraestrutura física do ILMD/Fiocruz Amazônia há tempos constitui um fator limitante para o bom andamento dos trabalhos da instituição. O Diagnóstico Organizacional (PGDI, 2017) ratifica que, tanto a infraestrutura física quanto os recursos humanos, são os fatores que limitam o desenvolvimento institucional pretendido. O espaço físico do Instituto está no limite de sua ocupação e é incompatível com o tamanho atual e planejado das suas atividades no contexto das prioridades definidas no VIII Congresso Interno. Desde 2010, os dirigentes do Instituto envidam ações com vistas à construção de uma nova sede. O Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE/DIRAC/ Fiocruz acompanhou e auxiliou o ILMD/Fiocruz Amazônia na busca e identificação de terreno público para a construção da sede da Fiocruz Amazônia, com a emissão de pareceres técnicos e devidas orientações. Dando continuidade a essas tratativas, a Direção atual vislumbrou, em 2014, uma oportunidade de concretizar essa necessidade institucional por meio de uma parceria com o Exército Brasileiro. As tratativas iniciais entre as partes permitiram ao ILMD/Fiocruz Amazônia, obter, junto ao Exército, a cessão de um terreno – por meio da Cessão de Uso Gratuito (ou Doação) – no bairro de São Jorge, Manaus, em parte do

imóvel situado na área do Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS), para construção do complexo de infraestrutura do ILMD/Fiocruz Amazônia. Em 2015, no Comando Militar da Amazônia (CMA), foi pactuada a cessão do terreno do CIGS para a Fiocruz através do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel Gratuita em Condições Especiais (CDRUR). Entretanto, por questões técnicas internas, o Exército declinou da cessão do terreno e, em 2017, a direção do ILMD/Fiocruz Amazônia participou de reunião na Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas (SPU/AM) para tratar das medidas necessárias ao cancelamento do processo, iniciando, porém, alinhamento para um processo de cessão de outra área vinculada ao Exército jurisdicionada pelo 1º Batalhão de Infantaria de Selva (1º BIS). A nova área a ser cedida mede 14,6 mil m² e atende plenamente às necessidades de implantação da sede definitiva do Instituto, além de ter potencial para minimizar tempo e custos, por se tratar de terreno plano em área já desmatada, com benfeitorias de infraestrutura. A construção da nova sede do ILMD/Fiocruz Amazônia permitirá não apenas a correção da deficiência de espaço apontada anteriormente, mas principalmente a implementação de novos horizontes de pesquisa, inovação tecnológica e ampliação da formação de recursos humanos, entre outras frentes, atendendo às dimensões vislumbradas no PDI 2018-2021, de forma a potencializar a ação da Fiocruz no território amazônico em acordo com o previsto na Tese 9 do seu VIII Congresso Interno. A nova área cedida pelo Exército foi assinada em 16/04/2020 por meio do CDRUR e compreende uma área de 14.286,33 m². Diante dos objetivos estratégicos construídos para materializar PPDTI/ILMD Fiocruz Amazônia, para a área de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, podemos ressaltar o de fortalecer a capacidade do ILMD/Fiocruz Amazônia de responder às emergências em saúde pública e ambiente, articulando competências internas, externas e a gestão do SUS na Amazônia. Visando a ampliação física e para tornar realidade o referido objetivo, o ILMD/FIOCRUZ fez a aquisição de um módulo/cabine para a ampliação da área de laboratório, recém inaugurada em abril/2020. Com o atual cenário mundial, no que diz respeito à grave crise na saúde pública, aqui destaco a brasileira, causada pelo novo Coronavírus (Covid-19), e à necessidade de darmos respostas à sociedade, a pretensa locação de terreno vazio, localizado ao lado do prédio do ILMD/Fiocruz Amazônia justifica-se como uma oportunidade a curto prazo de podermos adquirir novo módulo/cabine e regularizarmos a disponibilização de vagas para veículos, conforme estabelece a Lei nº1838/IMPLURB, de 16 de janeiro de 2014, e assim melhorar a infraestrutura do Instituto e aguardar a construção da nova Sede, visto que os módulos podem ser desmontados e montados a qualquer momento e local. A justificativa da escolha do terreno localizado a Rua Teresina, nº 530, bairro Adrianópolis é pela sua localização, pois se trata de um terreno localizado ao lado do ANEXO do Instituto e possibilitaria a junção de novos módulos, o menor gasto com infraestrutura e o aproveitamento de todos os serviços já disponíveis no ILMD/Fiocruz Amazônia.

Art. 4º A Equipe de Planejamento terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Mat. Siape
Helena Maria Maués Guedes Coutinho	Seinfra	1555933
Williams Cavalcante de Oliveira	Seinfra	3120481

Art. 5º A presente locação prevê a contratação de Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 6º A presente locação prevê o início dos serviços em junho de 2021 (06/2021).

Art. 7º A Quantidade de serviço a ser contratada é de 01 (um) serviço por 60 (sessenta) meses.

Art. 8º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor nesta data vigendo até o encerramento da locação.



Sérgio Luiz Bessa Luz
Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia